



SETOR: <u>Infraestrutura</u>
Nº DE PROC. <u>1299</u>
PÁG. _____
ASS.: <u>João Barbosa</u>
MAT. <u>111000-2</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a **Futura e Eventual**

Contratação de Empresa Especializada na Locação para Serviços de Máquinas Pesadas destinados a manutenção, conservação e recuperação preventiva e corretiva de estradas vicinais, rurais e manutenção, bem como para o transporte de materiais pertencentes ao município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de Serviços de Máquinas Pesadas, tem como finalidade suprir a demanda da malha rural e ruas da área urbana de grande circulação de veículos e pedestres que ainda não são pavimentadas. Estradas estas que além dos usuários nativos de cada localidade que precisam se deslocar até o centro da cidade e retornar às suas casas, são também em sua maioria utilizadas para a rota de transporte escolar, transportes de cargas, agricultores em geral no escoamento de seus produtos, viaturas policiais e ambulâncias em diligências respectivamente às suas competências afins e, para que estas vias estejam em condições favoráveis levando em consideração que a administração municipal detém de uma frota mínima própria e reduzida que não atende em tempo os anseios dos munícipes tendo em vista o município possuir uma área territorial de aproximadamente 512,5 km².

Com esse propósito, utilização desses serviços de máquinas e equipamentos estima-se a atender a demanda na melhoria e manutenção e/ou recuperação de estradas bem como aquelas que facilmente são estragados por períodos constantes de chuvas decorrentes da região bem como servirá dentro de um planejamento financeiro previamente elaborado a substituição de equipamento próprio da administração que permanecem em manutenção periódica e corretiva devido a problemas mecânicos naturais de uso. Sendo assim justificamos o uso desses equipamentos como imprescindível para esta finalidade em manter as estradas carroçáveis do município em condições de tráfego.

Em relação aos veículos tipo caminhonete carroceria aberta, estes por sua vez serão utilizados nos serviços de melhoramento e manutenção de diversas ruas com pavimentação em paralelepípedo (tapa-buraco).

Também será utilizado um caminhão tipo de carga com carroceria aberta para o transporte de materiais para montagem, desmontagem de eventos públicos tais como:

[Handwritten signature]



SETOR: <u>Infraestrutura</u>
Nº DE PROC. <u>1299</u>
R/D: _____
ASS: <u>João Batista</u>
MAT: <u>Assume-e</u>

Ordem de Serviços, Inaugurações de Obras Públicas, e eventos correlatos ao calendário cultural do município e outros afins, de interesse da administração pública, realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender a municipalidade.

Também será utilizado os serviços de caminhão guincho para desobstrução de via pública em caso de acidente e/ou veículo com problemas mecânicos afins com abandono na via que possa causar atrasos e transtornos a população em geral.

E por fim, justifica-se toda a utilização dos equipamentos e veículos objeto deste termo de referência para atender de forma no mínimo satisfatória o munícipe que é o principal beneficiário dos serviços públicos atribuídos a unidade requisitante.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para ter disponível esses serviços, visando manter o município em condições que as pessoas possam transitar de forma adequada, bem como minimizar o desgaste natural das vias públicas não pavimentadas.

3.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressão que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

4.0 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO

A licitante vencedora deverá realizar os Serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para execução dos serviços registrados neste Termo será celebrado o Contrato ou nota de Empenho ou ainda Autorização do Serviço por meio de Ordem de Serviço específica a critério da Unidade Administrativa.

A realização dos Serviços especificados neste termo de referência, serão realizados durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade de cada Unidade Administrativa solicitante e dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

A realização dos Serviços, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Unidade Administrativa Requisitante.



SETOR: Infraestrutura
Nº DE PROC. 1299
PÁG. de inteira
ASS: João Barbosa
MAT. 1199uu-2

A mão de obra humana para Operar as Máquinas e Equipamentos é de inteira responsabilidade da contratada, sob supervisão de um servidor da unidade requisitante.

5.0 – DA ESPECIFICAÇÃO DAS MÁQUINAS

Os equipamentos a serem disponibilizados são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	1000	HORA	VEÍCULO PESADO TIPO MOTONIVELADORA (PATROL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP, MOVIDO A ÓLEO DIESEL COMUM.
2	2000	HORA	VEÍCULO PESADO TIPO RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75HP, MOVIDO A ÓLEO DIESEL COMUM.
3	12	MÊS	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARGA COM CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE ATÉ 10.000 QUILOS, ANO E MODELO A PARTIR DE 2008.
4	1000	HORA	VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO GUINCHO TRAÇÃO 6X2, 03 EIXOS, PLATAFORMA EM 10M X 2,65 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 23T MOVIDOS A ÓLEO DIESEL COMUM.
5	120	DIA	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CARROCERIA TIPO BOIADEIRA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2008 EM DIANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 MIL QUILOS, MOVIDO A OLEO DIESEL COMUM.
6	36	MÊS	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE DE CARGA COM CORROCERIA ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2008, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 MIL QUILOS MOVIDO A ÓLEO DIESEL COMUM.
7	600	DIA	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, ANO E MODELO A PARTIR DE 2008, MOVIDO A DIESEL COMUM.
8	600	DIA	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³ ANO E MODELO A PARTIR DE 2008, MOVIDO A ÓLEO DIESEL COMUM.
9	1000	DIA	VEÍCULO PESADO TIPO TRATOR DE ESTEIRA TRAÇÃO DE ATÉ 165HP COM 06 CILINDROS CAT D6 OU SIMILAR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COMUM
10	1000	HORA	VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA (ENCHEDEIRA) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP MOVIDO A ÓLEO DIESEL COMUM.

[Handwritten signature]

SETOR: <u>INFRAESTRUTURA</u>
Nº DE PROC. <u>1298</u>
PÁG: _____
ASS.: <u>João Batista</u>
MAT. <u>155544-2</u>

6.0 - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após a realização dos Serviços, a CONTRATADA deverá enviar a CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos Serviços efetivamente prestados, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pela realização dos Serviços, quando devidamente solicitados, e prestados, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal ordem bancária ou depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentam incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Conjunta Federal, expedida pela receita federal c) Certidão Trabalhista d) Certidão de regularidade com a fazenda Estadual e, e) Certidão de regularidade com a fazenda Municipal;

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a realizar os Serviços, na forma e condições determinadas neste termo de referência sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento;

As execuções dos serviços serão na área territorial do município, nas áreas rurais; estradas vicinais; bem como, nas áreas de expansão urbana do município. Para efeito de atendimento estima-se um deslocamento médio de 60 km da sede do município;

O transporte do equipamento da empresa até o local dos serviços será por conta da contratada;





SETOR: <u>Infraestrutura</u>
Nº DE PROC. <u>1289</u>
PAG: <u>02</u>
APP: <u>02</u>
INT: <u>1289-2</u>

Em caso de paralisação do equipamento, por defeitos apresentados que não possam ser sanados imediatamente, em prazo não superior a 24 (Vinte e quatro) horas, o licitante obriga-se a substituí-lo por outro, do mesmo porte e em perfeito estado de conservação e manutenção;

Constitui obrigação da contratada o fornecimento ao operador e/ou motorista, transporte, alimentação e outras que por ventura forem necessárias, sem quaisquer ônus adicionais à Prefeitura;

Os equipamentos deverão ser colocados à disposição da Prefeitura Municipal 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação dos serviços;

Os serviços serão executados exclusivamente no âmbito das atividades da Secretaria solicitante, não podendo os equipamentos serem deslocados pela CONTRATADA, em hipótese alguma, para exercer função diversa daquela previamente solicitada;

Os veículos somente trafegarão com BDT (BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE), confeccionado diariamente pela contratada, devidamente preenchido, mencionando quando couber, a solicitação de transporte a que esteja vinculado, com a quilometragem ou hora rodada do dia, devendo ser encerrado quando o veículo retornar ao local origem após o cumprimento dos serviços.

Os condutores e operadores deverão ser devidamente habilitados na categoria "D" ou "E" para utilização dos equipamentos.

A contratada sendo responsável, cabe: operadores capacitados e treinados necessários à execução dos serviços, sendo a substituição de quaisquer um dos profissionais caso sua conduta seja contrária as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

A contratada deverá apresentar em seu quadro de colaboradores o registro de empregabilidade devidamente regular;

Os serviços prestados pelos condutores serão executados mediante cronograma a ser controlado pela Secretaria Solicitante;

Ao final da jornada de trabalho, os condutores e operadores deverão recolher os equipamentos aos locais pré determinados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá cuidar para que os condutores e operadores dos equipamentos prestadores de serviços se apresentem uniformizados, no qual figure nome, lotação e identificação da empresa CONTRATADA.

Na ausência ou falta, impedimentos de condutores ou operadores, a substituição deverá ser feita em 24h, ou ainda, no caso de atraso na substituição, mesmo que estes fatos venham a implicar em prejuízo ao serviço e tenham sido previamente autorizados pelo FISCAL DO CONTRATO, não ficará a CONTRATADA isenta do desconto integral da hora não trabalhada ou de sua proporcionalidade homem/hora na respectiva fatura.

A contratada será responsável pela manutenção e reposição de peças dos equipamentos, assumindo responsabilidade integral pelos mesmos.



SETOR:	INFRAESTRUTURA
Nº DE PROC.	1299
PAG:	
ASS:	João Barbosa
MAT:	1212 au - 2

A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da empresa contratada;

O fornecimento de óleos lubrificantes e outros afins, será de inteira responsabilidade da empresa contratada;

No que concerne o abastecimento do combustível tipo: Óleo diesel comum, é de responsabilidade da CONTRATANTE mediante controle absoluto da quilometragem e hora rodada especificamente para cada equipamento em uso a disposição.

A contratada ainda deverá oferecer equipamentos com ano de fabricação superior a 2008.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do edital e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o serviço de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se façam necessários nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

8.0 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços – RP.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 11 de Abril de 2018.

Vivian Farias Gomes

Vivian Farias Gomes

Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura